



CENTRO DE INTEGRIDADE E ÉTICA
Anti-corrupção - Transparência - Integridade

25 ANOS DE FRAUDE ELEITORAL PROTEGIDA PELO SECRETISMO



Título: 25 anos de fraude eleitoral protegida pelo secretismo

Director: Edson Cortez

Autor: Joseph Hanlon

Tradutor: Teresa Lima

Revisão de pares: Edson Cortez, Lázaro Mabunda

Propriedade: CIP

Revisão linguística: Samuel Monjane

Maputo, 2024



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

25 anos de fraude eleitoral protegida pelo secretismo

Sumário

A forma da fraude eleitoral mudou ao longo de 25 anos. Em 1999, a Frelimo não esperava que Dhlakama se saísse tão bem, e a resposta parece ter sido de pânico e não bem planeada. Durante os 15 anos seguintes, a fraude foi cada vez mais organizada, mas permaneceu em grande parte encoberta. O objetivo era fazer que os eleitores acreditassem que as eleições poderiam trazer mudanças, embora a Frelimo geralmente ganhasse.

As eleições autárquicas de 2018 foram um ponto de viragem. Deixou de haver qualquer tentativa de afirmar que as eleições eram livres e justas. As fraudes deixaram de ser ocultadas e as reportagens da imprensa não foram restringidas, enquanto a Frelimo ostentava a sua capacidade de roubar eleições. Na verdade, a Frelimo parecia ansiosa por demonstrar o seu poder e controlo.

Nas eleições de 2018, 2019 e 2023 a mensagem mudou. O roubo das eleições autárquicas de 11 de Outubro de 2023 foi o mais bem organizado das 12 eleições multipartidárias de Moçambique. A comunidade internacional ainda pode ver que acontecem eleições e pode chamar a Moçambique uma democracia, mas os moçambicanos sabem que votar não muda nada e que a Frelimo não pode ser desafiada.

Este relatório detalha como a mistura de domínio do partido no poder e total secretismo eleitoral em Moçambique permitiu a fraude e a má conduta em quase todas as eleições.

Presidenciais de 1999: Afonso Dhlakama, da Renamo, obteve o maior número de votos, mas os resultados foram alterados a nível provincial para dar a vitória a Joaquim Chissano, da Frelimo.

Autárquicas de 2003: Foram necessários quatro dias, após o prazo legal, para que o STAE (Secretariado Técnico de Administração Eleitoral), que trabalhava em segredo, “corrigisse” os erros e “limpasse” os resultados.

Nacional de 2004: Caos informático, enchimento de urnas, primeira anulação generalizada dos votos da oposição.

Autárquicas de 2008: Dezenas de milhares de boletins de voto da oposição falsamente invalidados com uma marca extra.

Presidenciais de 2009: O Conselho Constitucional (CC) reconheceu que aceitou como prova da Comissão Nacional de Eleições (CNE) documentos secretos que não podiam ser vistos ou contestados, que a própria CNE admitiu conterem erros graves. A CNE, em segredo, não contou 104.000 votos que tinham sido preenchidos em Tete e no Niassa. Houve pelo menos 50.000 votos falsamente invalidados.

Autárquicas de 2013: O CC constatou acções ilegais por parte das comissões eleitorais do Gurué e da Zambézia e ordenou uma nova eleição no Gurué. A CNE admitiu ter efectuado ilegalmente a sua própria contagem, ignorando a contagem provincial.

Nacional de 2014: Alterações legislativas politizam ainda mais a CNE e o STAE e aumentam o poder da Frelimo. Mais de 2100 assembleias de voto (12% do total) com irregularidades. Mais uma vez, a CNE fez a sua própria contagem ilegal.

Autárquicas de 2018: Fraude flagrante em 7 dos 53 municípios. Em três municípios, o CC declarou a Frelimo vencedora, apesar de a Renamo ter tido a maioria dos votos. Em Marromeu, a polícia confiscou as urnas de voto e houve uma contagem secreta; o CC ordenou uma repetição parcial e aconteceu o mesmo. A contagem paralela mostrou que a Renamo ganhou, mas o CC disse que foi a Frelimo a vencedora.

Nacional de 2019: A CNE disse que tinha registado 1.166.011 eleitores em Gaza, enquanto os dados do censo mostraram que havia apenas 836.581 adultos em idade de votar. O Presidente Nyusi humilhou publicamente o respeitado diretor do Instituto Nacional de Estatística, Rosário Fernandes por este se ter recusado a alterar os dados do recenseamento para corresponder à fraude. Fernandes demitiu-se imediatamente. Nyusi foi reeleito com uma margem de 3,2 milhões de votos, mas pelo menos 557.000 foram fraudulentos. A observação da sociedade civil foi restringida e um coordenador provincial de observadores foi morto a tiro por um esquadrão da morte da polícia. Trabalhando em conjunto, a CNE e o CC alteraram duas vezes, em segredo, os resultados já publicados.

Autárquicas de 2023: Em Maputo e Matola, a Renamo venceu por larga margem, mas o CC recusou-se a analisar as provas, incluindo cópias oficiais dos editais e editas forjados pelas comissões eleitorais, e deu a vitória à Frelimo. A Frelimo controlava abertamente tanto o recenseamento como as assembleias de voto. Houve registo falso aberto e impedimento do registo da oposição. Os presidentes das mesas de voto produziram editais falsos.

Recenseamento, votação, contagem e gestão eleitoral

As eleições realizam-se de cinco em cinco anos, com eleições autárquicas no ano anterior às eleições nacionais (2018 e 2019, 2023 e 2024, etc.). Desde 2004, os eleitores devem recensear-se novamente, antes de cada ciclo eleitoral. O recenseamento é local, geralmente numa escola. Os eleitores são registados em cadernos de 700 a 1000 eleitores (que mudam em anos diferentes). Cada caderno corresponde a uma assembleia de voto no mesmo local do recenseamento; as assembleias de voto encontram-se geralmente em salas de aula. A contagem é efectuada na assembleia de voto assim que termina a votação, na presença de observadores, jornalistas e delegados dos partidos. Um edital com os resultados e uma acta são redigidos, carimbados e assinados, sendo depois entregues aos observadores e aos delegados dos partidos, e têm valor legal. O edital é imediatamente afixado na porta da mesa de voto. Os apuramentos são então efectuados em cascata, a nível distrital, provincial e nacional.

No topo da pirâmide da gestão eleitoral está a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o seu Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), que faz todo o trabalho. Os dois órgãos nacionais são permanentes. Durante os períodos eleitorais, são criadas comissões provinciais e distritais de eleições (CPE, Comissões Provinciais de Eleições; CDE, Comissões Distritais de Eleições) e os respectivos STAEs. (Algumas cidades são também distritos).

Existe um sistema de tribunais eleitorais composto por tribunais distritais a nível local e pelo Conselho Constitucional (CC), que é o supremo tribunal eleitoral. As queixas contra as acções da comissão eleitoral ou das assembleias de voto devem ser apresentadas ali em primeiro lugar, e as decisões podem ser objeto de recurso. Este processo ao nível mais baixo é conhecido como impugnação prévia.

Os observadores da sociedade civil e a imprensa são importantes para monitorizar o processo eleitoral, sendo os seus relatórios a base deste estudo. Baseia-se extensivamente no Boletim Sobre o Processo Político em Moçambique (BSPP) para as eleições anteriores e no CIP Eleições para as eleições autárquicas de 2013, que relataram todas as 12 eleições multipartidárias. Este estudo também se fundamenta em relatórios de observadores e acórdãos do Conselho Constitucional.

“Contagens paralelas” não oficiais ou “apuramentos de votos paralelos” (PVT - *parallel vote tabulation* em Inglês) são efectuadas por observadores da sociedade civil. Podem ser uma contagem por amostragem, normalmente uma amostra estatisticamente correcta de 7% ou 10% das assembleias de voto, ou, em concursos muito disputados, de todas as assembleias de voto (100%). As cópias dos editais das assembleias de voto são enviadas para os STAE provinciais e/ou nacionais que efectuam a sua própria contagem paralela a 100%. As contagens do STAE são normalmente secretas e por vezes são usadas ilegalmente para o resultado final da CNE; nalgumas eleições estas contagens estiveram disponíveis para a imprensa e para o público, durante pelo menos parte do período de apuramento. O papel da contagem do STAE tem sido objeto de controvérsia.

Concebido para a fraude

O sistema de gestão eleitoral de Moçambique não seria permitido na maioria das democracias. O secretismo é quase total e todos os órgãos eleitorais são dirigidos e dominados por membros do partido no poder, tal como os tribunais. Esta situação foi acordada antes das primeiras eleições e tem-se mantido desde então. (BSPP 8)¹ Foi aceite pelo falecido Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, que estava tão seguro da sua vitória que queria ter esse poder, mas nunca se apercebeu que esse poder o impediria de ser eleito.

O acordo de paz entre a Renamo e o governo moçambicano foi assinado a 4 de Outubro de 1992, em Roma, pondo fim a uma guerra que durou uma década. Com base neste acordo, o Conselho de Segurança da ONU criou a Operação das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ) para monitorizar e apoiar um cessar-fogo, a desmobilização das forças e a realização de eleições nacionais. O Secretário-Geral da ONU, Boutros BoutrosGhali, visitou Maputo de 17 a 20 de Outubro de 1993 e reuniu-se com os líderes das duas partes, o Presidente de Moçambique, Joaquim Chissano, e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama. Com base nas propostas de BoutrosGhali, as duas partes chegaram a acordo sobre uma CNE que não seria neutra, mas sim composta por membros nomeados pelos partidos políticos. Do mesmo modo, o STAE teria representantes políticos, sendo o seu diretor nomeado pelo Presidente. Em 1997, o novo parlamento decidiu que os representantes na CNE deveriam ser proporcionais aos lugares no parlamento. (MPPB 7, 18) A forma exacta da CNE foi alterada várias vezes, mas mantendo sempre o controlo da CNE e do STAE pelo partido no poder.

No entanto, a parte mais importante do projeto para permitir a fraude é o facto de a CNE e o STAE fazerem

todo o apuramento e determinação dos resultados em segredo. A contagem efectiva dos boletins de voto, nas assembleias de voto, está aberta aos partidos, à imprensa e aos observadores. Mas o apuramento superior dos resultados a nível distrital, provincial e nacional é totalmente secreto. Estas comissões eleitorais e os STAEs são livres de alterar ou excluir resultados, sem qualquer justificação pública, e não mantêm qualquer registo das alterações.

A lei eleitoral diz que “os observadores do processo eleitoral gozam do direito de (...) observar as operações subsequentes do processo eleitoral em todos os escalões, nomeadamente, a recolha de dados, centralização e apuramento dos resultados eleitorais ao nível do distrito, da cidade, da província e central”. Mas o Conselho Constitucional, a 9 de Novembro de 2019, decidiu que “todos os escalões” não incluía o processamento dos dados, incluindo alterações aos resultados e exclusão de assembleias de voto. (Acórdão n.º 17/CC/2019, de 9 de Novembro de 2019)

Tudo o que é aberto é uma cerimónia para o STAE entregar os resultados à comissão eleitoral. Os observadores e agentes dos partidos nunca foram autorizados a ver a parte central do processo eleitoral. A comparação dos resultados publicados a nível distrital, provincial e nacional mostrou que são regularmente efectuadas grandes alterações pela CNE e pelo STAE, que se recusa sempre a explicar essas alterações, dizendo que são confidenciais. Documentos importantes também são secretos.

O Centro Carter,² que observou as eleições em Moçambique, diz que “embora os processos de contagem e apuramento de votos variem em pormenor, de país para país, a exactidão, honestidade e transparência são princípios universais que guiam o processo”. Defende ainda que “as reuniões dos órgãos eleitorais devem ser abertas” e que “os observadores devem ser autorizados a seguir todos os aspectos e fases de um processo eleitoral”. Em Moçambique, passa-se o contrário: todos os aspectos chave das eleições são fechados.

O controlo que se desenvolveu ao longo do tempo, foi o aumento do número de funcionários eleitorais nomeados pelos partidos, tanto no STAE como nas assembleias de voto, de modo a que os partidos da oposição pudessem observar os procedimentos mais de perto, a partir do interior, e detetar fraudes. Infelizmente, tem havido falta de formação e estes postos pagos são tratados como uma recompensa para os leais aos partidos; o que significa que os observadores não vêem e o partido no poder tem conseguido contornar os observadores. O outro controlo é exercido pela imprensa e pelos observadores da sociedade civil, ao quais se têm revelado mais adeptos a mostrar a má conduta.

25 anos de fraude

1994, primeiras eleições nacionais

As primeiras eleições nacionais, em 1994, realizaram-se após uma década de guerra e 6,1 milhões de pessoas inscreveram-se para votar, ou seja, 78% dos adultos em idade de votar. Apesar das queixas e dos problemas logísticos, as eleições decorreram de forma pacífica, com uma participação muito elevada de 5,4 milhões de eleitores (88% dos eleitores registados). Joaquim Chissano, da Frelimo, ganhou com 53% dos votos presidenciais, contra 34% de Dhlakama e 13% de outros 10 candidatos.

A corrida parlamentar foi muito mais renhida, com a Frelimo a ganhar 129 lugares, a Renamo 112 e a coligação UD a ganhar 9 lugares. As eleições foram muito elogiadas pela comunidade internacional. Só cinco anos mais tarde, em 1999, é que os funcionários eleitorais admitiram que, nestas eleições, 100 mesas de voto tinham sido excluídas em 1994; este facto nunca foi admitido em nenhum relatório da CNE, nem nunca foram dadas quaisquer razões para tal. Foi uma indicação do secretismo que iria continuar em todas as eleições futuras. (BSPP 11-14, 24)

1998, primeiras eleições autárquicas

A descentralização levou à realização das primeiras eleições autárquicas em 1998, que foram boicotadas pela Renamo, levando a uma afluência às urnas de somente 15%. Apenas em Maputo se registou uma disputa séria, onde a lista de cidadãos Juntos Pela Cidade (JPC) se opôs à Frelimo. Foi efectuada uma contagem paralela. E os observadores descobriram que os técnicos do STAE que estavam a introduzir os dados, estavam a reduzir os votos do JPC. Esta questão foi levantada informalmente com o STAE, que corrigiu os resultados e o JPC ganhou 15 assentos na assembleia municipal, em comparação com 42 para a Frelimo.

A baixa afluência às urnas noutros locais levou a um óbvio e desnecessário enchimento de urnas. No Dondo,

houve uma crença errada de que a eleição só seria válida se mais de 50% dos eleitores registados votassem, pelo que foram enchidos boletins de voto suficientes para atingir uma participação fictícia de 50%.

Estes dois exemplos de má conduta não levaram à punição dos funcionários eleitorais, o que abriu um precedente - a fraude para apoiar a Frelimo não foi punida. (MPPB 21)

Eleições nacionais de 1999

As eleições nacionais de 1999 registaram a fraude mais grave, que mudou a história de Moçambique. Mais uma vez, o recenseamento foi elevado, com 7,1 milhões de eleitores (85% dos adultos em idade de votar) e a taxa de participação foi alta - oficialmente, votaram 4,9 milhões, o que corresponde a 69%.

Os resultados oficiais foram muito próximos, dando a Chissano uma vitória de apenas 205.000 votos sobre Dhlakama. (MPPB 23, 24) Mas a verdadeira história só foi revelada nas semanas e meses seguintes. A chave para compreender a fraude é o facto de os resultados finais das eleições mostrarem que 240.800 pessoas votaram para o presidente, mas não para a Assembleia da República (AR). Isto corresponde a 5% dos eleitores. Havia mais de 2000 observadores, mas nenhum deles registou que alguém tivesse colocado o seu voto apenas na urna presidencial e não na parlamentar. Na província de Nampula, foram 9% dos eleitores. Teria sido óbvio se um em cada 11 eleitores não tivesse votado na AR. Assim, a vitória de Chissano resultou da adição de muitos votos para Chissano, mas feita à pressa e sem fazer uma alteração semelhante aos votos da AR. O registo completo de todos os votos de 1999-2014 encontra-se em <http://bit.ly/MozEIData>.

A preparação começou alguns meses antes do acto eleitoral. Orlando Comé, conhecido por estar ligado ao Presidente Joaquim Chissano e chefe do Centro de Processamento de Dados do governo (CPD), foi também nomeado chefe do Centro Informático do STAE. A lei eleitoral revista exigia que cada província produzisse os resultados eleitorais no prazo de sete dias. Comé decidiu que a sua equipa do STAE escreveria ela própria o software. O trabalho só ficou concluído após as eleições de 3-5 de Dezembro. Assim, as equipas do STAE estiveram nas capitais das províncias a instalar o software nos dias 6 e 7 de Dezembro. Os membros da Renamo do STAE não puderam acompanhar este processo. À medida que os resultados iam chegando, era evidente que Chissano tinha perdido e algumas das equipas receberam instruções para alterar os resultados. Técnicos informáticos do STAE fizeram “correções” a nível provincial, antes de os dados serem apresentados às comissões eleitorais provinciais. O diretor do STAE, António Carrasco, disse numa entrevista ao diário Notícias (10 de Janeiro de 2000) que os resultados foram alterados em pelo menos três províncias. O chefe da Comissão Provincial de Eleições de Nampula (CPE), Teófilo Manuel, anunciou os resultados provinciais a 16 de Dezembro e disse que os resultados tinham sido atrasados, porque era necessário verificá-los e “corrigi-los”. A 19 de Dezembro, o processamento oficial dos dados foi abandonado. O edital nacional final foi produzido num computador portátil normal. Os resultados foram anunciados a 22 de Dezembro de 1999. (BSPP 24, 31)

Parece que, devido à pressa, as alterações se concentraram em certos distritos rurais e em escolas maiores, com várias secções de voto. Enquanto os resultados de 1994, 1998, 2003 e 2004 foram publicados até ao nível das mesas de voto, o mesmo não aconteceu em 1999, porque as mudanças rápidas teriam sido mais óbvias. As maiores mudanças registaram-se em quatro províncias: Nampula 80,461 votos presidenciais extra (9%), Gaza 56,394 (15%), Zambézia 47,832 (6%), e Sofala (9%).

Para além das alterações aos resultados, o Conselho Constitucional informou que 550 mesas de voto (7%) foram excluídas da contagem presidencial e 727 mesas de voto (9%) da contagem da AR. Este facto contribuiu provavelmente para a vitória de Chissano.

A CNE e o STAE reivindicaram o direito de fazer alterações em segredo, sem explicações e sem manter registos. Como não foram publicados resultados detalhados, não há registo das assembleias de voto excluídas nem da razão pela qual foram excluídas, nem das alterações às bases de dados computarizadas, que foram publicamente admitidas como tendo ocorrido.

À medida que a contagem e a alteração dos resultados se tornaram mais óbvias, os observadores internacionais tomaram conhecimento. A comunidade internacional decidiu que não queria uma vitória da Renamo, pelo que apoiou a Frelimo e não se opôs às alterações. Nas eleições seguintes, o antigo Presidente dos EUA, Jimmy Carter, quebrou esta posição. Ele e o seu Centro Carter observaram as eleições de 1999 e 2004. Em conferências de imprensa e reuniões em finais de 2004 em Maputo, o antigo presidente deixou claro que era impossível saber quem tinha efetivamente ganho em 1999, mas que achava que Dhlakama provavelmente tinha vencido. (BSPP 31)

Olhando para trás, para essas eleições, Carter disse que “a quantidade de correções feitas aos resultados em 1999, excedeu tudo o que já vi em qualquer eleição semelhante” e que a exclusão de mais de 700 mesas de voto nesse ano foi “extraordinária. É simplesmente difícil de acreditar que tantos boletins de voto não puderam ser utilizados”. (BSPP 31)

Eleições autárquicas de 2003

As eleições municipais de 2003 foram caracterizadas pelo caos e pela confusão na máquina eleitoral. Foram realizadas eleições em 33 municípios e, pela primeira vez, a Renamo ganhou em quatro. No último momento possível permitido por lei, no final da tarde de 4 de Dezembro, a CNE anunciou os resultados nacionais, que estavam repletos de erros. A CNE e o STAE levaram mais quatro dias, trabalhando em segredo, para “corrigir” os erros e “limpar” os resultados. Estes foram afixados na sede da CNE, tal como exigido por lei, mas não foram entregues cópias aos jornalistas ou aos observadores, porque continuavam a conter erros, particularmente no que diz respeito à afluência às urnas. Finalmente, um conjunto de resultados um pouco melhor, foi publicado no diário Notícias de 11 de Dezembro, mas também continha erros. Nos primeiros resultados, o STAE calculou mal o número de assentos na assembleia municipal em 11 municípios, e também negou erradamente assentos a pequenos partidos.

Por duas vezes, na contagem na Beira, técnicos do STAE foram apanhados a alterar editais para dar mais votos à Frelimo, num caso pelo simples método de acrescentar um 1, de modo que 42 votos para a Frelimo passaram a ser 142. E os editais de 10 mesas de voto desapareceram estranhamente. A Renamo acabou por aceitar, porque ganhou sem as mesas de voto que faltavam.

Em Marromeu, Sofala, onde tem havido fraude em todas as eleições, houve o primeiro exemplo registado de boletins de voto falsamente invalidados (ver abaixo). Isto levou a um acordo político na CNE, feito depois de os membros da CNE alinhados com a Frelimo e a Renamo, terem consultado os líderes dos seus partidos. A CNE decidiu então que o presidente do município seria da Renamo, embora a assembleia tivesse uma maioria da Frelimo. (MPPB 29)

Encher as urnas e invalidar falsamente os boletins de voto da oposição

O enchimento de urnas consiste em colocar mais boletins de voto na urna, ou simplesmente indicar um número demasiado elevado no edital. É feito quando ninguém está a olhar, por isso as pessoas raramente são apanhadas em flagrante. Em vez disso, os observadores procuram por uma afluência excessiva às urnas e padrões de votação invulgares. A província de Tete, em particular, teve muitas assembleias de voto com uma afluência às urnas extraordinariamente elevada.³ Estes aumentos enormes reflectem certamente o enchimento de urnas e, em 2004, retiraram dois assentos parlamentares à Renamo. (BSPP 31)

A anulação falsa dos boletins de voto da oposição tornou-se cada vez mais comum nas eleições seguintes. Um boletim de voto é válido se a intenção dos eleitores for clara. O X ou a impressão digital não têm de estar exatamente no quadrado, podendo ficar fora ou sobre o símbolo do partido ou o rosto do candidato. No entanto, muitos eleitores são analfabetos e 2% a 3% dos boletins de voto são normalmente considerados nulos devido a erros cometidos pelo eleitor. Mas a contagem é feita à noite, às escuras, muitas vezes numa sala de aula sem eletricidade, e os boletins de voto são empilhados no chão da assembleia de voto. É fácil colocar uma segunda impressão digital ou uma marca de caneta para outro candidato, nos boletins de voto da oposição.

Em algumas eleições, os votos nulos foram verificados pela CNE a nível nacional, em público, e houve casos de várias dezenas de boletins de voto seguidos, com a mesma impressão digital extra, no mesmo local. (BSPP 31) Estes casos nunca foram investigados, embora fosse possível identificar o culpado. E, mais recentemente, o controlo dos votos nulos foi em grande parte eliminado. Mais uma vez, a mensagem foi clara: não há penalização para quem invalida os boletins de voto da oposição. O que resta são testes estatísticos simples. Uma vez que apenas 2-3% é normal, o pressuposto é que, se mais de 5% dos boletins de voto foram falsamente invalidados, o excesso é invalidação fraudulenta. Numa eleição renhida como a de Marromeu em 2003, em que 8% dos boletins de voto foram considerados nulos, isto pode fazer uma diferença significativa.

Eleições nacionais de 2004

As eleições nacionais de 2004 registaram novas fraudes - o recenseamento foi manipulado, as urnas não abriram ou abriram muito tarde nas zonas da oposição e houve muitos boletins de voto falsamente invalidados. Tal como no passado, houve enchimento de urnas, o sistema informático sofreu atrasos, centenas de mesas de voto não foram incluídas e os resultados foram corrigidos em segredo.

Durante o período de recenseamento de 2004, o número de brigadas de recenseamento foi aumentado em algumas zonas da Frelimo, mas o recenseamento foi limitado em algumas zonas da Zambézia, que são bastiões da Renamo. Muitos dos potenciais eleitores rurais não puderam recensear-se. (MPPB 30) Além disso, durante as eleições, mais de 400.000 pessoas, em mais de 700 assembleias de voto, principalmente, mas não inteiramente, em áreas pró-Renamo, não puderam votar, devido a assembleias de voto que não abriram, abriram muito tarde, estavam no local errado, ou não tinham o livro de registo correto. A lista completa das assembleias de voto e dos respectivos cadernos de registo, foi declarada “segredo de Estado”, mas provavelmente nunca existiu.

Das assembleias de voto observadas - o que significa que os funcionários sabiam que estavam a ser observados - 15% apresentavam irregularidades ou má conduta. Os observadores internacionais criticaram fortemente a falta de transparência e o sistema secreto único de Moçambique de “correção” dos resultados. Por exemplo, o diretor do STAE, António Carrasco, disse aos doadores que mais de 600 mesas de voto (mais de 5% do total) foram excluídas dos totais, mas não deu qualquer explicação. Embora esta informação tenha sido dada à comunidade internacional, nunca foi divulgada à imprensa e aos eleitores moçambicanos.

A atualização de última hora do software informático e os muitos erros nas bases de dados, significaram que as correções dos editais e dos resultados finais foram feitas de forma apressada e caótica, sem qualquer registo das alterações. Tal como em 1999, Orlando Comé era o responsável pelos sistemas informáticos. Tanto os doadores como os membros da Frelimo na CNE tentaram, sem sucesso, desalojar Comé, mas ele foi protegido e não foi demitido. E mais uma vez foi um fiasco. O software foi escrito tardiamente e internamente, sem quaisquer disposições de segurança. No último minuto, a CNE exigiu uma auditoria do sistema por um consultor privado, que fez uma apresentação pública para dizer que estava chocado com a falta de segurança. Durante dois dias após a votação, ainda estavam a ser feitas correções ao software e o sistema continuava uma confusão, com os técnicos a terem de ignorar as regras de segurança, utilizando outros computadores para produzirem resultados. (MPPB 30, 31) Quando Joaquim Chisano deixou o cargo em 2005, Orlando Comé perdeu a sua proteção e, a 7 de Dezembro de 2010, foi preso por 12 anos, por ter participado no roubo de 100.000 dólares do CPD.

Nestas eleições, os observadores e os delegados dos partidos da oposição tiveram dificuldade em obter credenciais e foram excluídos das assembleias de voto. O enchimento de urnas foi muito mais comum nos locais onde os observadores foram excluídos. Registou-se um elevado número de votos falsamente invalidados. Nalgumas assembleias de voto, mais de 50% dos votos foram declarados inválidos, e uma em Lichinga teve 62% de votos inválidos.

Eleições autárquicas de 2008

As eleições municipais de 2008 registaram um aumento de enchimento de urnas e de votos falsamente invalidados para a oposição. Isto ocorreu particularmente na Beira, Ilha de Moçambique, Monapo, e Nacala Porto - municípios com uma forte oposição. (MPPB 37)

Dois municípios registaram níveis de votos nulos superiores a 8%, em comparação com a média nacional de 3,3%⁴ - Ilha de Moçambique (8,6% para presidente da município e 7,7% para a assembleia) e Monapo (8,8% e 8,7%). Em 2003, todos os boletins de voto nulos foram enviados para Maputo para serem reavaliados pela CNE, particularmente para corrigir erros honestos em que o presidente da mesa da assembleia de voto foi demasiado rigoroso e a intenção do eleitor era clara. A requalificação dos nulos na CNE foi aberta à imprensa e aos observadores, em 2003, e o Boletim do Processo Político de Moçambique acompanhou o processo. Ao observar a requalificação, havia exemplos óbvios onde grupos inteiros de votos para a Renamo tinham sido invalidados.

Nacala mostrou um novo tipo de fraude. Nacala tinha 2613 nulos (5.3%) e quando estavam a ser verificados pela CNE, em Maputo, notou-se uma coisa estranha - havia cerca de 400 votos para a Frelimo que pareciam totalmente normais e nem sequer podiam ter sido considerados inválidos. Um controlo posterior mostrou que, para a assembleia municipal, havia mais 400 boletins de voto em branco do que para o presidente do município.

Claramente, para o presidente do município, alguém tirou 400 boletins de voto em branco da pilha, marcou-os para a Frelimo e colocou-os na pilha dos inválidos, sabendo que seriam aceites em Maputo. Antes dessa adição, o candidato da Frelimo estava à frente por menos de 500 votos, e os números sugerem que outra fraude tinha tirado mais do que esses votos ao candidato da Renamo. Portanto, parece que a Renamo tinha ganho.

No entanto, nenhum candidato a Presidente do Município em Nacala obteve mais de 50% dos votos, pelo que houve uma segunda volta entre Chale Ossufo da Frelimo e Manuel dos Santos da Renamo. Ossufo foi declarado vencedor com 55% dos votos e uma margem de 4106 votos. Mas houve uma invalidação flagrante de boletins de voto, com os membros das mesas de voto a não se importarem com quem viu. Por exemplo, na escola primária de Matalane EP1, na assembleia de voto 1893, Ossufo obteve 250 votos e dos Santos 66 votos, com uns incríveis 137 votos nulos. Desses 137, cerca de 115 eram boletins de voto em que o eleitor votou em dos Santos com uma impressão digital, mas cada boletim de voto tinha uma linha idêntica sobre a fotografia de Ossufo desenhada com uma caneta azul. Na assembleia de voto 1894, na porta ao lado, Ossufo obteve 207 votos e dos Santos 149, com 109 nulos. O vice-presidente da mesa, Amido Fernando, foi visto a utilizar tinta indelével no polegar direito para anular os boletins de voto destinados a dos Santos.

O Conselho Constitucional citou a CNE para falar da “existência 2.346 boletins de voto considerados nulos que terão sido, segundo a Comissão Nacional de Eleições, anulados por outra pessoa que não o eleitor votante, através de manchas com tinta indelével ou esferográfica. A Comissão Nacional de Eleições condenou a prática destes actos.” (Acórdão no 05/CC/2009, de 30 de Março)⁵ Mas não foi pedida uma repetição das eleições, porque os boletins de voto, deliberadamente anulados, eram menos do que a margem de vitória de 4106. No entanto, um exame mais detalhado dos resultados⁶ oficiais permite uma estimativa que sugere que houve 3419 boletins de voto fraudulentos - uma mistura de boletins de voto enfiados nas urnas para favorecer a Frelimo, os boletins de voto fraudulentamente anulados da Renamo, já identificados pela CNE, e votos em branco excessivos, que eram provavelmente votos da Renamo, simplesmente movidos para a pilha de votos em branco ou para a linha de resultados. Com mais de 7% dos boletins de voto fraudulentos, simplesmente não há maneira de saber quem realmente ganhou.

Eleições nacionais de 2009

As eleições nacionais de 2009 mostraram uma vitória esmagadora da Frelimo manchada por má conduta, injustiça, secretismo e confusão - o que era totalmente desnecessário. Os mais profissionais dos grupos de observadores internacionais, a União Europeia, a Commonwealth e o EISA, fizeram todas fortes críticas e disseram que não havia “condições equitativas” para todos os participantes (e todos usaram a frase “level playing field” em inglês). O governo moçambicano - e mesmo os membros da Comissão Nacional de Eleições - aparentemente não se aperceberam que o nível de secretismo e a falta de transparência no processo eleitoral moçambicano não é normal nas democracias. (BSPP 43, 44)

Mais uma vez, registou-se um enchimento generalizado de urnas e a anulação de votos da oposição. O apuramento paralelo independente dos votos (PVT) mostrou indícios de má conduta e fraude em mais de 6% das assembleias de voto - ou seja, 750 assembleias de voto em todo o país. Estas fraudes foram cometidas pelos próprios membros das mesas de voto.

Registou-se um grande aumento da invalidação intencional dos boletins de voto da oposição. Nas três eleições nacionais anteriores, a percentagem de boletins de voto nulos foi de 2,8% ou 2,9%. Este valor sobe para 4,0% em 2009, o que sugere que mais 50.000 boletins de voto da oposição foram invalidados de forma fraudulenta. Na sua declaração final dos resultados de 2009, a CNE afirmou que alguns votos tinham sido indevidamente invalidados por funcionários das assembleias de voto, agindo de má fé, e disse que se tratava de uma ação criminosa. Mas não houve qualquer ação judicial. Tanto em 2004 como em 2009, o Conselho Constitucional criticou a CNE por não ter actuado contra fraudes óbvias cometidas pelos seus próprios funcionários.

Embora a CNE não tenha feito nada em relação aos boletins de voto falsamente invalidados, respondeu ao mais flagrante enchimento de urnas retirando secretamente alguns votos à Frelimo. Jornalistas e observadores puderam comparar os apuramentos distritais, provinciais e nacionais que mostraram que, sem qualquer relatório ou comentário público, no concurso presidencial mais de 104.000 votos foram excluídos pela CNE. Aparentemente, estes votos foram retirados de assembleias de voto com uma afluência de quase 100% e em resposta a relatos de enchimento de urnas. Em Tete, foram excluídos 85.693 votos, ou seja, 16% do total de votos. Destes, 74.555 votos foram retirados ao candidato da Frelimo, Armando Guebuza. Foi possível demonstrar que 50 assembleias de voto foram excluídas no distrito de Changara, em Tete, onde o enchimento de urnas foi particularmente grave. No concurso presidencial do Niassa, a CNE excluiu 18.394 votos, 9% do

total de votos.

Nas eleições legislativas, no Niassa, a CNE retirou 11.130 votos à Frelimo. Isso foi suficiente para transferir um assento parlamentar para a Renamo. Em Tete, a retirada de 68.610 votos à Frelimo não foi suficiente para dar à Renamo um assento extra. Mas o PVT (apuramento paralelo dos votos) mostrou que o enchimento das urnas foi muito pior e que a Renamo teve, pelo menos, um assento que lhe foi roubado.

Secretismo total

As eleições de 2009 mostraram a extensão do secretismo no processo eleitoral. A lei eleitoral permitiria muito mais abertura e transparência, mas não o exige. Assim, o STAE, a CNE e o CC funcionam em total secretismo e sem qualquer obrigação de manter ou disponibilizar registos detalhados do que fazem e porquê. A CNE pode ter respondido ao enchimento de urnas em 2009, mas levantou a questão de como foi autorizada a retirar quase 173.000 votos sem declaração, sem registo e sem explicação. Houve algum critério, ou estes números foram apanhados do ar?

As eleições de 2009 também sublinharam a forma como o secretismo é usado para encobrir o trabalho desleixado do STAE e da CNE. Durante o processo eleitoral, o STAE e a CNE mantêm um “mapa de controlo interno” secreto, que não pode ser visto pelos partidos ou observadores. As provas apresentadas ao Conselho Constitucional (CC) também são consideradas secretas e, nos recursos, o CC aceitou o mapa de controlo secreto como prova, apesar de os partidos não o poderem ver ou contestar. A questão tornou-se pública depois de a CNE ter anunciado que o PDD tinha ganho um lugar na assembleia no distrito de Mocumba, na Zambézia, onde não se tinha candidatado. O CC (Acórdão n.º 29/CC/2009, de 30 de novembro) afirma que a CNE disse que: “por lapso, no mapa de controlo interno da CNE, consta que o PDD foi admitido no círculo eleitoral de Mocuba e deste mapa elaborou-se o mapa de ordenamento dos candidatos no boletim de voto, onde em consequência do erro o PDD figura no círculo eleitoral de Mocuba”.

Num processo eleitoral alegadamente livre, justo e transparente, como pode o mais alto tribunal eleitoral aceitar provas que não podem ser vistas ou contestadas?

Eleições intercalares de 2011

As eleições intercalares de 2011 foram uma pequena demonstração do poder crescente da Frelimo como partido predominante. Em Julho de 2011, a Frelimo ordenou a demissão de cinco dos seus presidentes de município. Não existe qualquer obrigação legal de o fazer e apenas três aceitaram a disciplina do partido. Houve eleições intercalares a 9 de Dezembro.

Há queixas repetidas de que os funcionários superiores são tendenciosos contra os activistas dos partidos da oposição. Um Tribunal Administrativo considerou que o candidato do MDM a presidente do município de Inhambane tinha sido indevidamente transferido, pelo diretor provincial da Educação e Cultura, de professor numa escola secundária de Inhambane para uma escola secundária que não existia, no remoto distrito de Funhalouro. A Frelimo estava a usar cada vez mais funcionários públicos superiores, tais como administradores distritais e directores de escolas, como líderes de campanha eleitoral. Os funcionários da empresa pública de autocarros de Maputo e de algumas escolas relataram que as quotas e donativos da Frelimo estavam a ser deduzidos dos seus salários. O Conselho Constitucional, ao aprovar os resultados eleitorais, voltou a criticar a Frelimo por ter usado viaturas do Estado, tanto abertamente como com os números de matrícula tapados, durante as eleições de 7 de Dezembro. O CC observou que este facto é explicitamente ilegal. Também mencionou a força excessiva usada pela Força de Intervenção Rápida. (Acórdão n.º 04 /CC/2011 De 22 de Dezembro) O CC apontou para a “ocorrência reiterada de ilícitos eleitorais” que ficam impunes, os quais “parecem legitimar a conclusão de que até ao presente momento a ilicitude eleitoral ainda goza de impunidade”.

Eleições autárquicas de 2013

As eleições autárquicas de 2013 foram marcadas por um segundo boicote da Renamo, por uma notável admissão da CNE de que o seu apuramento violava a lei, e por uma tentativa da CNE de retirar dois municípios ao MDM. (MPPB 54)

A lei eleitoral exige um apuramento em cascata. Para as eleições municipais, a CNE deveria aceitar o

apuramento municipal⁷ e apenas acrescentar os nulos reconsiderados e aceites. Mas a comparação mostrou que isto não aconteceu. Por exemplo, a comissão eleitoral da cidade de Angoche disse que houve 10,742 votos para o candidato vencedor da Frelimo para presidente do município, mas a CNE disse que ele ganhou 12,736 votos. Isto significa que o STAE acrescentou 1.994 votos, o que representou um aumento de 19% na votação, tendo a CNE publicado este facto sem comentários ou explicações.

Quando os jornalistas perguntaram sobre as diferenças significativas entre os resultados publicados a nível local e os declarados pela CNE, foi admitido que o STAE fez uma contagem totalmente independente, a partir de cópias dos editais entregues pelas assembleias de voto. O porta-voz da CNE, João Beirão, admitiu que a CNE nem sequer olhou para os resultados municipais. “Não sabemos nada sobre estas alterações. Os números são-nos fornecidos pelo STAE e nós simplesmente adicionamos os números dos votos nulos requalificados e publicamos os resultados”, disse Beirão.

Foram levantadas sérias questões sobre duas cidades, Marromeu e Gurué, onde o partido mais pequeno da oposição, o MDM, parecia ter ganho, mas a Frelimo foi fraudulentamente declarada vencedora. Em **Marromeu**, que é sempre problemático, o candidato da Frelimo para presidente do município venceu o candidato do MDM por apenas 283 votos, no entanto, houve um número muito elevado de votos nulos, 1.119, o equivalente a 10,9% do total de votos. Em Marromeu, nas eleições anteriores, em 2008, houve 4,9% de votos nulos para presidente de município. Um extra de 6% do total de votos representa mais de 500 votos. Parece provável que se tratasse de boletins de voto para o candidato do MDM a presidente de município, que foram indevidamente invalidados pelo pessoal da mesa de voto, colocando uma marca extra no boletim de voto, indicando que o MDM ganhou.

Mas **Gurué** deu origem a uma intervenção invulgar do CC. O Gurué teve uma contagem paralela completa pelo Observatório Eleitoral, que deu ao candidato do MDM, Orlando Janeiro António, uma vitória por 53 votos, o que estava de acordo com os números apresentados pelo MDM com base no seu conjunto completo de editais. Mas a Comissão Distrital de Eleições (CDE) deu ao candidato da Frelimo, Jahanguir Hussen Jussub, uma vitória com mais 26 votos. Depois, a CNE retirou 40 votos ao candidato do MDM e deu-os ao candidato da Frelimo, sem qualquer explicação, dando-lhe uma vantagem de 106 votos.

O CC rejeitou o recurso do MDM com base em razões burocráticas.⁸ Mas o CC analisou de facto as provas, principalmente cópias de documentos, que revelavam irregularidades. O CC não tem regras e, por isso, pode investigar, tendo pedido à CNE para apresentar os editais e actas originais das 47 mesas de voto. (Acórdão no 4/CC/2014, de 22 de janeiro). E o CC encontrou editais:

- sem a assinatura do presidente da mesa de voto, ou assinados pelo presidente da mesa de voto mas sem carimbo, em 13 das 49 mesas de voto;
- alterados, em 15 mesas de voto - alguns alegadamente por instrução da Comissão Provincial de Eleições da Zambézia (CPE); e
- escritos pela CPE da Zambézia, e não pelo presidente da mesa de voto, em duas mesas de voto.

O CC afirmou que se tratava de “flagrante violação da lei por parte dos membros das mesas das assembleias de voto assim como da Comissão Provincial de Eleições da Zambézia”.

O CC decidiu então fazer uma recontagem dos boletins de voto em três assembleias de voto, que por lei deveriam ter sido guardados pela Comissão Distrital de Eleições do Gurué. Mas a CNE verificou que os boletins de voto tinham desaparecido, pelo que não foi possível efetuar a recontagem. Perante estas “graves irregularidades” e “ilegalidades”, o CC anulou a eleição do presidente de município e da assembleia municipal do Gurué. A repetição das eleições, a 8 de Fevereiro de 2014, resultou numa vitória de Orlando Janeiro António do MDM por 1.479 votos.

Desde então, mais membros críticos do CC reformaram-se e o CC nunca mais voltou a intervir desta forma; parece que ninguém olha para as provas dos recursos indeferidos por motivos técnicos.

O curto regresso da Renamo à guerra trouxe mudanças eleitorais

Após as eleições de 2009, a Renamo exigiu alterações à lei eleitoral para travar a fraude, mas não aceitou as pequenas alterações introduzidas nas leis a 11 de Dezembro de 2012. A Renamo era um partido da oposição

que ainda tinha uma milícia de 3-5000 pessoas armadas e, em Abril de 2013, iniciou operações militares na província de Sofala, principalmente pequenos ataques na principal estrada norte-sul N1. Boicotou as eleições autárquicas de 2013 e afirmou que iria tentar impedir as eleições nacionais de 2014. Nas negociações, o governo concordou em dar à Renamo tudo o que esta pedisse relativamente às eleições e a Renamo concordou em pôr fim ao boicote às eleições e suspender as operações militares. As leis finais revistas foram promulgadas pelo Presidente a 4 de Abril de 2014. Houve um cessar-fogo e a participação nas eleições, mas a Renamo não tinha desarmado ou desmobilizado os seus soldados, tornando-se o único partido armado nas eleições.

As leis revistas politizaram ainda mais a máquina eleitoral, com a Frelimo e a Renamo a terem uma presença muito maior na administração eleitoral, do que em qualquer eleição anterior. A anterior Comissão Nacional de Eleições (CNE), com 13 membros, tinha 5 da Frelimo, 2 da Renamo, 1 do MDM, 3 da sociedade civil e 2 figuras jurídicas, um magistrado e um procurador público. A nova CNE tem 17 membros, 5 da Frelimo e 1 do MDM (inalterado), 4 da Renamo (em vez de 2) e 7 da sociedade civil (em vez de 3). Um membro da Frelimo e um da Renamo, mas não do MDM, foram promovidos a novos cargos como vice-presidentes da CNE. Como parte do pacote, houve um acordo informal, segundo o qual a Renamo tinha o direito de nomear dois dos quatro novos membros da sociedade civil da comissão eleitoral. Para além disso, a Renamo e a Frelimo podiam nomear mais pessoas para a comissão eleitoral provincial e distrital, e colocar pessoas no STAE. E a Frelimo, a Renamo e o MDM podiam nomear uma pessoa para cada mesa de voto. Assim, há mais de 40.000 nomeações políticas para a máquina eleitoral.

Mas isto não beneficiou os padrões eleitorais. A Frelimo condicionou as nomeações ao facto de as pessoas trabalharem ativamente para beneficiar o partido, e assim promover a fraude, se necessário. A Renamo e o MDM tratam estes postos pagos como prémios para os leais ao partido, que recebem pouca ou nenhuma formação sobre como evitar a fraude.

O Conselho Constitucional comentou que “as alterações da legislação eleitoral resultantes dos consensos alcançados no âmbito do diálogo entre o Governo e a Renamo no Centro de Conferências Joaquim Chissano vieram retomar o princípio da partidarização dos órgãos eleitorais, abandonando o princípio da profissionalização”. (Acórdão no 21/CC/2014, de 29 de Dezembro)

O acordo entre a Renamo e o governo trouxe duas outras mudanças exigidas pelo líder da Renamo, Afonso Dhlakama. Uma delas era a eleição de assembleias provinciais, com governadores eleitos. A outra era o fim das eleições separadas para presidentes de município. O cabeça da lista mais votada tornar-se-ia presidente do município ou governador. Esta medida aumenta o controlo do partido central, impedindo que os presidentes de município criem o seu núcleo pessoal de seguidores.⁹ Os círculos eleitorais para as assembleias provinciais são os distritos, mais um círculo maior para toda a província.

Eleições nacionais de 2014

A recentemente politizada CNE era partidária e estava fortemente dividida. Os resultados finais das eleições de 2014, anunciados a 30 de Outubro, o último dia permitido por lei, só foram aprovados por uma votação de 10-7. E as subsequentes rejeições de protestos da oposição só foram aprovadas por 9-8. Além disso, o STAE fez a sua própria contagem ilegal e houve graves problemas com o registo, a campanha, a contagem e a informação.

Contagem ilegal de votos. Tal como em 2013, o CC descobriu que a CNE e o STAE, controlado pela Frelimo, fizeram um apuramento ilegal dos votos em separado. O apuramento final da CNE era suposto ser o apuramento provincial mais os nulos considerados válidos. Mas o CC encontrou algumas “divergências” entre os resultados provinciais oficiais e os publicados pela CNE. Então, o CC investigou e a CNE admitiu que, mais uma vez, tinha ignorado totalmente os resultados provinciais oficiais e, em segredo e ilegalmente, tinha feito a sua própria contagem, que foi a que foi publicada. Duas contagens diferentes começaram a nível provincial. A comissão provincial (CPE) somou manualmente os números dos boletins de resultados distritais, que foram assinados e afixados. Mas em resposta às perguntas do CC, a CNE admitiu que os centros provinciais de processamento de dados do STAE tinham feito o seu próprio apuramento, que foi enviado para o STAE nacional, em *pen drives*. Estes números foram usados para os totais nacionais publicados, e não para os resultados provinciais oficiais. Estes eram suficientemente diferentes dos números provinciais oficiais para transferir um assento da Renamo para o MDM. Um CC zangado substituiu os totais da CNE pelos totais provinciais oficiais. (Acórdão no 21/CC/2014, de 29 de Dezembro)

As diferenças não eram pequenas. O CC apurou menos 74.037 votos para o parlamento do que a CNE, os quais incluíam menos 41.150 votos para a Frelimo. O CC apurou mais 42.664 votos para presidente do que a CNE. Um assento na assembleia provincial foi retirado à Renamo e atribuído ao MDM pelo CC. (BSPP - NE14 79

- 30 de Dezembro de 2014)

Apesar da raiva do CC contra o facto de a CNE ter feito ilegalmente a sua própria contagem, o mesmo aconteceu numa eleição suplementar de 14 de Março para presidente do município de Nampula. A CNE afirmou que votaram mais 572 pessoas do que a contagem oficial das eleições municipais. Ambos são “resultados oficiais”. (MPPB 2018LE 22)

Aumento da má conduta: Usando o PVT (“parallel vote tabulation”, apuramento paralelo de votos) foi possível estimar que houve pelo menos 12,4% das assembleias de voto, mais de 2100, com problemas no dia da votação (MPPB 56):

- Em mais de 750 assembleias de voto (4,5% do total) houve um número excessivo de votos nulos, o que implica que os votos foram anulados indevidamente
- Em pelo menos 680 assembleias de voto (4% do total) houve enchimento de urnas e estimamos 87.000 votos “extra”
- Em 250 mesas de voto (1,4% do total) houve um livro de registo extra, não declarado, que não constava da lista oficial.
- Em 450 mesas de voto (2,5% do total) a afluência às urnas foi improvavelmente baixa, sugerindo uma abertura muito tardia ou outros problemas administrativos.

A própria CNE excluiu os editais de 330 mesas de voto.

Tete e Gaza têm um longo historial de enchimento de urnas, geralmente feito através de uma simples alteração do edital para obter uma participação impossivelmente elevada, com os votos extra a irem para a Frelimo. Isto é mais fácil porque os observadores também são excluídos. A afluência às urnas em três distritos de Tete, que têm sempre enchimento de urnas, para a assembleia provincial, foi a seguinte: Changara 78% de participação (87% votaram na Frelimo), Magoé 76% de participação (94% para a Frelimo), e Cahora Bassa 70% (82% Frelimo).

Gaza deve ser um dos lugares mais saudáveis do mundo; poucos no livro de recenseamento morrem e todos vão votar. Houve uma afluência às urnas de 97% no distrito de Massingena, com 99% a votar na Frelimo. Em todo o distrito, apenas 251 pessoas não votaram. Outras afluências elevadas foram 92% no distrito de Massingir, 89% em Chicualacuala, 82% em Chigubu e 80% em Mabalane. Por contraste, no distrito de Mandlacazi, que é firmemente da Frelimo (93%) mas foi monitorizado mais de perto, a afluência às urnas foi de apenas 55%.

“A forma como as presentes eleições foram geridas pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) e seus órgãos de apoio, mormente os apuramentos e centralização dos resultados eleitorais a todos os níveis, o núcleo e a essência de qualquer processo eleitoral, levanta dúvidas sobre a veracidade dos seus resultados, tantas foram as irregularidades que não foram corrigidas nem esclarecidas”, escreveu o membro do CC Manuel Franque, num parecer dissidente.

Houve nove protestos formais ao CC, mas todos foram indeferidos por “inépcia da petição”, “falta de fundamento legal”, ou “por inobservância do princípio de impugnação prévia”. O CC disse apenas que a “Perturbação da assembleia de voto; Voto plúrimo; Violação de liberdade de reunião; Violação do dever de imparcialidade; Falsificação de documentos relativos à eleição”, tinham sido encaminhados para o Ministério Público. Manuel Franque, no seu parecer dissidente, disse que o pacote eleitoral, “da forma como está desenhado, é complexo, inexequível e injusto e só serve para branquear as irregularidades e, algumas delas, pelo seu perfil, intencionalmente ocasionadas.”

O principal organismo de observação da sociedade civil, o Observatório Eleitoral, com 2500 observadores, afirmou que “estas eleições foram manchadas por irregularidades, algumas das quais preveníveis, mas mostraram também que a politização dos órgãos de gestão eleitoral (CNE e STAE) em nada ajudaram na condução do processo com isenção, pelo contrário, criou mais divisão na opinião pública. Desta forma, pode-se concluir que estas eleições foram parcialmente livres, justas e pouco transparentes, pondo em causa a credibilidade dos resultados, pois a aceitabilidade dos mesmos torna-se cada vez mais problemática”. (Observatório Eleitoral, Relatório da Observação, 2014)

Eleições autárquicas de 2018 – um ponto de viragem

As eleições autárquicas de 2018 foram um ponto de viragem, com fraudes flagrantes em seis dos 53 municípios. Todos os seis foram atribuídos à Frelimo pela CNE e pelo CC, mas a Renamo ganhou claramente pelo menos quatro - Moatize, Alto Molocué, Monapo e Marromeu. Em quatro dos seis houve contagens secretas, e a lei é interpretada como significando que não é possível para a oposição recorrer. A lei diz que o recurso deve ser feito ao nível mais baixo, ou seja, na reunião que efectuou a contagem secreta, da qual foram excluídos.

Houve também várias contagens paralelas (PVTs), incluindo pelo EISA (Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África) e pela imprensa local. O STAE Nacional voltou a fazer o seu próprio apuramento com base nos editais das assembleias de voto, que os acórdãos do CC sugeriam que a CNE não podia utilizar, pelo que publicou na internet contagens parciais em alguns municípios, como uma espécie de contagem paralela ou provisória.

Moatize: No final da votação de 11 de Outubro, os boletins de resultados foram publicados e copiados por um jornalista local, dando à Renamo 11.166, à Frelimo 9.789 e ao MDM 546 votos. No final da noite de 12 de Outubro, a Frelimo e o STAE invadiram o armazém e efectuaram uma recontagem sem a presença dos partidos da oposição, que declarou inválidos mais de 1000 votos para a Renamo. Esta ação levou à convocação de uma reunião oficial das Comissões Distritais de Eleições (CDE), que aprovou os resultados oficiais dando a vitória à Frelimo por 97 votos, 9839 para a Frelimo e 9742 para a Renamo. A Renamo recorreu ao tribunal distrital para uma recontagem, mas esta foi rejeitada porque a Renamo não recorreu primeiro à recontagem secreta da CDE. A CNE e o CC aceitaram a recontagem e a vitória da Frelimo.

Alto Molócue: Os resultados provisórios baseados em todas as assembleias de voto publicados na internet pelo STAE em Maputo e uma contagem paralela de 100% feita pelo EISA deram ambos a vitória à Renamo com mais de 50% dos votos. Mas a contagem oficial, efectuada em segredo, deu a vitória à Frelimo por 113 votos, 47.8% para 47.1%. Mais uma vez, não foi possível recorrer e a Frelimo foi declarada vencedora.

Matola: O apuramento foi feito pela CDE no dia 12 de Outubro e publicado formalmente no dia 13 de Outubro. A Renamo e o MDM dizem que a contagem foi feita na sua ausência e que apenas os membros da CDE ligados à Frelimo assinaram os boletins de resultados formais, dando à Frelimo uma vitória de apenas 1%, com 137.875 contra 135.678 para a Renamo. O MDM e a Renamo não puderam recorrer. Não houve contagem paralela, pelo que é impossível saber quem ganhou, mas o CC deu uma vitória à Frelimo.

Monapo: O CDE não afixou nem anunciou os resultados quando era necessário e, quando o fez, deu uma vitória apertada à Frelimo. Mas a contagem provisória do STAE nacional deu a vitória à Renamo.¹⁰ Não há possibilidade de recurso, por isso a vitória é da Frelimo.

Gurué: Este município tem tido historicamente eleições problemáticas e o CC interveio nas eleições de 2013. Um estudo especial revelou possíveis irregularidades em 41 das 67 mesas de voto, com a Frelimo e o MDM envolvidos em fraudes e irregularidades (Relatório Especial 2 do BSPP 2018LE).¹¹ Mesmo dentro da mesma escola, houve salas de aula onde a Frelimo ganhou votos extra e o MDM perdeu votos, e em salas de aula adjacentes aconteceu o contrário. Com base numa contagem paralela de 100% efectuada pelo EISA, é possível mostrar que ocorreram os três tipos de fraude:

- O Gurué assistiu ao que mais tarde se tornou um fenómeno nacional, em que os presidentes das mesas de voto distribuíram boletins de voto suplementares a apoiantes do mesmo partido, que depois depositaram os votos suplementares nas urnas. O enchimento de urnas foi visto em sete assembleias de voto, tendo sido mesmo testemunhado por observadores.
- A nível nacional, nesta eleição, 2,8% dos votos foram considerados nulos. No entanto, no Gurué, 6,5% dos votos foram nulos e em três assembleias de voto os nulos foram impossivelmente elevados: 21%, 19% e 18%. Em pelo menos mais de 12 mesas de voto, os votos com uma marca extra foram anulados ou simplesmente considerados nulos na contagem.
- A média nacional de votos em branco foi de 1,8%, e 9 mesas de voto no Gurué tiveram menos de 1%, o que sugere que os votos em branco foram simplesmente dados aos candidatos. Duas mesas de voto apresentaram os três tipos de fraude, uma beneficiando o MDM e outra a Frelimo.

Houve problemas com a polícia desde o início. A polícia usou gás lacrimogénico e balas de borracha contra uma grande manifestação eleitoral do MDM no centro do Gurué, a 29 de Setembro. Depois, a 4 de Outubro, a polícia disparou sobre uma figura importante da campanha do MDM. Durante a contagem dos votos, na noite de 10 de Outubro, a electricidade foi cortada durante 20 minutos e a polícia disparou tiros e gás lacrimogénico

em frente à escola secundária do Gurué. O nível de fraude e de má conduta foi tão elevado que mesmo a contagem paralela não teve qualquer significado e foi impossível dizer quem ganhou no Gurué, pelo que o CC deu a vitória à Frelimo.

Marromeu foi o único município em que o CC interveio. Em 10 de Outubro, o chefe de operações do STAE e a polícia levaram todos os materiais de votação de 10 assembleias de voto e o STAE de Marromeu fez a contagem em segredo, sem observadores do partido ou membros da oposição do STAE ou da comissão eleitoral distrital. O CC ordenou uma nova votação em 8 dessas assembleias de voto, que teve lugar a 22 de Novembro. Mais uma vez, em algumas assembleias de voto, os boletins de voto foram levados pela polícia e pelo STAE de Marromeu. Noutras assembleias de voto, os funcionários fizeram a contagem, mas depois expulsaram os observadores e os meios de comunicação social e falsificaram descaradamente os editais. Mas desta vez havia observadores em todas as assembleias de voto, que reportaram os totais reais, antes de serem expulsos. E os resultados foram dramaticamente diferentes, como mostra a tabela.

As folhas oficiais do CDE para todas as 39 mesas de voto (incluindo as 10 contadas em segredo) deram a vitória à Frelimo. Mas a contagem provisória nacional do STAE e os observadores disseram que a vitória foi da Renamo. (Um relatório pormenorizado encontra-se em BSPP, 2018LE, 80) A CNE e o CC declararam a vitória da Frelimo.¹²

Resultados de 2 voltas combinadas em Marromeu				
	CDE		Observadores & STAE nacional	
Frelimo	9143	48%	5528	35%
MDM	1493	8%	1266	8%
Renamo	8371	44%	9284	57%
Total	19,007		16,078	

No seguimento das críticas do CC de que a CNE tinha efectuado uma contagem separada ilegal em eleições anteriores, por uma votação de 8 membros da Frelimo para 5 da oposição, a CNE disse que as decisões do CC significavam que a CNE não podia fazer nada a não ser servir de caixa de correio e carimbar os resultados distritais. Decidiram ainda que tal significava que não podiam considerar provas sobre as fraudes.

As eleições autárquicas de 2018 foram um ponto de viragem. Deixou de haver qualquer tentativa de afirmar que as eleições foram livres e justas. A fraude deixou de ser escondida. Em vez disso, estas eleições mostraram que a Frelimo foi publicamente autorizada a roubar eleições em pelo menos quatro municípios, apesar dos observadores e da publicidade. E que os tribunais e o Conselho Constitucional não constituíam um meio de controlo.

Eleições nacionais de 2019

Nas eleições nacionais de 2019, mais de meio milhão de votos foram fraudulentos - um número enorme. O chefe do departamento de estatística foi humilhado publicamente pelo Presidente por não ter cooperado na alteração dos números do recenseamento nacional da população, numa mensagem clara aos ministros e altos funcionários públicos. As assembleias de voto foram inundadas com “observadores” da Frelimo. Um coordenador de observação da sociedade civil foi morto a tiro pela polícia. (MPPB 2019NE 94)

A CNE disse que tinha registado 1.166.011 eleitores em Gaza, mas Rosário Fernandes, chefe do Instituto Nacional de Estatística (INE), publicou depois os dados fornecidos à CNE antes do registo, dizendo que havia apenas 836.581 adultos em idade de votar em Gaza. O diretor do recenseamento nacional, Arão Balate, disse à imprensa que Gaza só atingirá 1,2 milhões de adultos em idade de votar em 2040. O Presidente Filipe Nyusi discursou na inauguração da nova sede do Ministério da Economia e Finanças, a 16 de agosto de 2019. Na ocasião criticou o ministro, que estava ao seu lado, por ter permitido que o INE publicasse estatísticas sem

aprovação e lançou um ataque vitriólico a Fernandes. “Não podemos ter pessoas que dizem o que querem, o que pensam, que sabem mais”. Fernandes demitiu-se imediatamente e Balate pouco depois. Ambos eram muito respeitados e os dados oficiais dos censos continuam a ser utilizados em todos os sectores do governo, excepto nas eleições.¹³

Mas a mensagem era clara para os ministros e funcionários públicos de topo - ganhar eleições está em primeiro lugar. E funcionou. Nyusi obteve 73% dos votos presidenciais, com uma margem de 3,2 milhões de votos, mas pelo menos 557.000 desses votos foram fraudulentos. E nos 154 círculos eleitorais distritais para as assembleias provinciais, a Frelimo ganhou em todos os distritos, com mais de 55% em 148 distritos. Em alguns distritos, isto parece altamente improvável; nas eleições para as assembleias provinciais de 2014, a oposição ganhou 2/3 dos assentos ou mais em 24 distritos.

A tabela mostra a origem dos 557.000 votos fraudulentos. Cerca de 300.000 provêm de fraude¹⁴ no recenseamento e o restante de 110.000 boletins de voto da oposição fraudulentamente invalidados e 148.000 boletins do enchimento ilegal de urnas.¹⁵ (O BSPP 58 tem uma análise muito pormenorizada que mostra como estes números foram calculados)

Votos indevidamente atribuídos a Nyusi ou retirados à oposição numa fraude em grande escala

	Dados a Nyusi	Tirados à oposição	Total
Enchimento de urnas	148,000		
Utilização de votos inválidos e em branco para anular os votos da oposição		110,000	
Eleitores fantasmas, recenseamento inflacionado - Gaza, Cabo Delgado, diáspora	259,000		
Zambézia não recenseados		40,000	
TOTAL	407,000	150,000	557,000

A Zambézia, que historicamente apoia a Renamo, foi o oposto de Gaza; o STAE estabeleceu uma meta de recenseamento excepcionalmente baixa, de 77% de adultos em idade de votar e enviou menos equipas de recenseamento. A estimativa foi de 186.000 potenciais eleitores não registados e o MPPB (58) calculou que o candidato da Renamo, Ossufo Momade, perdeu 40.000 votos. O recenseamento distorcido não afecta apenas os votos, mas também os assentos no parlamento (AR). Os 248 assentos nacionais são atribuídos às províncias com base no número de votos registados. Devido a estas fraudes, Gaza recebeu indevidamente 8 lugares extra, enquanto a Zambézia perdeu 4 e Nampula, Tete, Manica e a cidade de Maputo perderam 1 lugar cada.

A violência aumentou nestas eleições. Um esquadrão da polícia matou a tiro, em plena luz do dia, Anastácio Matavel, o coordenador da observação da sociedade civil em Gaza, apenas uma semana antes das eleições. Os seus assassinos foram identificados porque, na pressa de fugir, embateram em três outros veículos, matando dois dos assaltantes - que foram logo identificados publicamente como membros do Grupo de Operações Especiais (GOE) e da Unidade de Intervenção Rápida (UIR - a polícia de choque). Durante esta campanha eleitoral, registaram-se assassinatos semelhantes, com pelo menos 9 políticos da oposição mortos por assaltantes não identificados. O assassinato de um líder da sociedade civil durante as eleições não tem precedentes em Moçambique, e foi uma declaração brutal de oposição à observação eleitoral na província de Gaza.

A “observação” também estava a mudar, com um aumento de 10 vezes no número de observadores nacionais - de 3.530 em 2014 para 42.382 em 2019. Mas a maioria dos novos “observadores” era abertamente alinhada com a Frelimo e provinha de “organizações da sociedade civil” recém-formadas. As autoridades eleitorais são obrigadas a emitir credenciais para os observadores da sociedade civil, mas estavam tão ocupadas a emitir credenciais da Frelimo que só tiveram tempo para dar ao EISA 58% das suas credenciais de observador. Na Zambézia, foram credenciados 19.497 observadores, mas o EISA só recebeu credenciais para 345 dos seus 1433 observadores.

Talvez o mais notável seja o facto de a CNE ter dado ao CC os resultados finais com erros, que o CC aprovou e publicou como Acórdão n.º 25/CC/2019 de 23 de Dezembro. O MPPB (2019NE 93) e a AIM assinalaram que os votos da diáspora foram excluídos, incluindo 131.593 votos para Nyusi. Secretamente, no início de Janeiro de 2020, o CC publicou uma nova versão do Acórdão n.º 25/CC/2019 de 23 de Dezembro, com os votos presidenciais da diáspora adicionados. Nada foi dito em público, e a nova versão do acórdão não diz que foi corrigida. No entanto, a alteração secreta da CNE e do CC não corrigiu o mesmo erro para a Assembleia da República, continuando a omitir o voto da diáspora da AR. Uma terceira versão do acórdão foi publicada com o voto correto da AR, mas continuava a conter um erro que nunca foi corrigido. As três versões do Acórdão n.º 25/CC/2019 de 23 de Dezembro não dizem que foram alteradas, mantêm a mesma data de Dezembro e parecem idênticas, excepto no que diz respeito a alterações nos quadros das páginas 31 e 32.¹⁶ Houve uma nova aliança entre a CNE e o CC para publicar documentos que tinham sido compilados com tanto secretismo que não foram verificados, para depois fazer alterações em total secretismo e fingir que nada foi alterado.

“As eleições não foram livres, justas e transparentes e os resultados não são credíveis”, concluíram 8 grandes grupos de observadores da sociedade civil. “As condições de concorrência não foram equitativas” e houve um “clima de medo”, afirmou a União Europeia em declarações preliminares. A EU citava “a falta de confiança na independência da administração eleitoral e do poder judicial de serem influenciados politicamente” e a desconfiança em relação à polícia.

Não houve a pretensão de ser uma eleição livre e justa. A Frelimo parecia ansiosa por demonstrar o seu poder e controlo.

Eleições autárquicas de 2023

As eleições autárquicas de 2023 foram mais longe, com uma maior coordenação nacional da fraude, utilizando particularmente o controlo do STAE pela Frelimo. Os líderes e formadores das brigadas de recenseamento e, depois, os principais funcionários e formadores das mesas de voto, eram identificáveis como sendo da Frelimo.

A lista de 55 páginas da Frelimo de pessoal das assembleias de voto da Matola mostra que os presidentes de mesa, vice-presidentes, secretários e 4ºs escrutinadores das assembleias de voto - todos os cargos de decisão - são da Frelimo. Há muitos chefes de departamentos e funcionários públicos que estão no governo provincial de Maputo, bem como professores e membros dos comités de zona do partido Frelimo. Todos eles estão subordinados ao Governador Júlio Paruque, que foi o candidato da Frelimo a Presidente do Município da Matola. (Matola é a maior cidade de Moçambique e fica na província de Maputo. Excepcionalmente, a cidade de Maputo é ao mesmo tempo uma cidade e uma província; é a segunda maior cidade e a capital). (CIP Eleições 145)¹⁷

Mais uma vez, a fraude começou com o recenseamento, mas com orientação nacional para as brigadas de registo. O recenseamento é feito num local central, como uma escola, e os nomes são adicionados a um caderno de registo. Um caderno completo corresponde a uma mesa de voto, normalmente uma sala de aula na escola. As pessoas devem recensear-se pessoalmente, tirar uma fotografia e as impressões digitais. Mas em todo o país havia uma instrução informal para que a Frelimo apresentasse listas dos seus principais membros, muitas vezes professores, que eram recenseados primeiro. Os eleitores da oposição só eram recenseados a seguir, muitas vezes após uma espera de um ou dois dias. Mais uma vez, havia uma instrução informal de que, depois de a Frelimo estar recenseada e de a maioria da oposição estar na fila, o kit de recenseamento (conhecido como “mobile-ID”) era desligado e os eleitores eram informados de que não estava a funcionar. Os relatos de falhas de equipamento foram tão generalizados que o fornecedor se queixou de que isto nunca tinha acontecido, em nenhum outro lugar, e que os seus funcionários de serviço não estavam a ser informados destas falhas de equipamento. O diretor distrital do STAE da Beira, Nelson Carlos do Rosário, criou um grupo de WhatsApp para o pessoal do recenseamento da Frelimo para discutir como bloquear o registo de eleitores da oposição, por exemplo, exigindo documentos extra, como declarações de vizinhança ou cartões de trabalho.

Rosário postou uma instrução de que as reclamações nunca deveriam ser aceites. (CIP Eleições 78) Embora o grupo de WhatsApp da Beira fosse invulgar, os correspondentes e observadores do MPPB relataram estas políticas amplamente em vigor.

As pessoas só podem votar nas eleições autárquicas se estiverem recenseadas dentro do município e, em muitos locais, houve relatos de pessoas trazidas de fora do município, em carrinhas ou mini-autocarros, para se recensearem. Na Matola, autocarros da Empresa Municipal de Transportes trouxeram pessoas do distrito da Moamba, a 30 km de distância. (CIP Eleições 72) Houve também numerosos incidentes em que brigadas de recenseamento levaram equipamento para casa à noite e registaram ilegalmente apoiantes da Frelimo e imprimiram cartões de eleitor.

Quando os números oficiais do recenseamento foram divulgados, os municípios com mais pessoas registadas do que adultos em idade de votar, apresentavam pelo menos 230.000 eleitores fantasmas. Malema, em Nampula, por exemplo, teve 193% de adultos recenseados. (CIP Eleições 103).

No dia da votação, 11 de Outubro, o grupo de observadores da sociedade civil Mais Integridade (<https://maisintegridade.org/>) relatou problemas durante a votação. Em 18% das assembleias de voto, alguns eleitores foram impedidos de votar; a pior foi Ribaué com eleitores impedidos em 47% das assembleias de voto, seguida da Matola (38%). A votação foi interrompida em 154 assembleias de voto (15%), sendo a Ilha de Moçambique a pior, com 40% das assembleias de voto com interrupções, seguida do Gurué (35%).

Doze municípios registaram níveis elevados de nulos, indicando a anulação dos votos da oposição. Seis municípios tiveram uma afluência às urnas superior a 70% e uma elevada votação na Frelimo, o que significa enchimento de urnas. Uma delas foi Marromeu (81% de participação, 80% da Frelimo), onde uma contagem paralela registou o número de votos no quadro negro, onde a pontuação é mantida durante a contagem, o que constitui o registo mais exato. Os editais inflacionaram a votação em mais de 3000 votos, em comparação com o quadro negro. (CIP Eleições 170)

Mas em muitas assembleias de voto havia algo de novo - “instruções superiores” para os presidentes das assembleias de voto ligados ao partido Frelimo, dizendo-lhes para não assinarem ou afixarem os editais onde a oposição teve mais votos. Por lei, os editais devem ser afixados na porta das assembleias de voto. Em alguns municípios, incluindo Matola e Maputo, os editais ainda não estavam assinados nem afixados na manhã seguinte. Noutros municípios, os editais foram vandalizados e removidos. A principal razão parece ser a de permitir aos funcionários eleitorais alterar os resultados a altas horas da noite.

Tanto a CNE como o CC actuam totalmente em segredo e pouco publicam, pelo que não há informação sobre como chegam às suas conclusões. Os resultados da CNE deram a vitória à Frelimo em 62 municípios, com o MDM a manter a Beira. Mas contagens paralelas mostraram vitórias da Renamo em pelo menos cinco cidades.

Em três cidades isto foi importante, porque a CNE e o CC foram contra as contagens paralelas, sem qualquer justificação publicada. **Maputo** e **Matola** são as duas maiores cidades e formam a área da capital. A Frelimo não podia dar-se ao luxo de as perder. No entanto, a Renamo ganhou ambas por larga margem. Mas a CNE e o CC deram vitórias à Frelimo em ambas, colocando o selo da mais alta autoridade no roubo das duas maiores cidades pela Frelimo.

Porque actua em segredo, não há maneira de saber se o CC tomou em consideração as decisões dos tribunais nos oito distritos da cidade de Maputo. O Tribunal Distrital de Nhlamankulu, no distrito da cidade de Maputo, considerou provado que o diretor distrital do STAE introduziu editais falsos e que, numa reunião em que a Renamo não estava presente, a Comissão Distrital de Eleições aprovou estas falsificações para dar a vitória à Frelimo. O Tribunal Distrital de KaMavota confirmou que 185 dos 258 editais usados na contagem eram falsos.

Os partidos políticos recebem cópias assinadas e carimbadas dos editais oficiais de cada assembleia de voto. A Renamo emprestou estes editais ao Centro de Integridade Pública (CIP), editor do CIP Eleições. Os autores

deste relatório fizeram parte de uma equipa que criou e verificou folhas de cálculo para Maputo e Matola, com mais de 800 editais para cada cidade. Sabemos pessoalmente que a Renamo ganhou. A Renamo ganhou 59% contra 34% da Frelimo na Matola, mas o CC disse que a Frelimo ganhou com 54% contra 42% da Renamo. Em Maputo, o resultado real foi 53% da Renamo e 35% da Frelimo, mas o CC indicou 52% da Frelimo e 42% da Renamo.

O inverso aconteceu em **Alto Molocué**, que tinha tido uma eleição caótica. O CC decidiu que um terço dos votos da Renamo tinha sido roubado e atribuiu-lhe mais 3.275 votos e a vitória por uma pequena diferença de 107 votos. Este facto não foi explicado. A contagem paralela tinha sido feita tanto pelo quadro negro como pelos editais, que concordaram e deram a vitória à Frelimo com 63% contra 36% da Renamo. Parecia um prémio de consolação para a Renamo.

O CC alterou os resultados em seis outros municípios. Em três foi relativamente simples. **Chiúre**, em Cabo Delgado, foi dado à Renamo, onde a contagem paralela tinha mostrado uma vitória da Renamo. Em **Xai Xai**, o CC disse que a Frelimo tinha roubado um terço dos votos da Renamo e devolveu-os, mas a Frelimo ganhou na mesma. Também em **Marracuene**, o CC devolveu 1832 votos, mas a Frelimo ganhou na mesma.

Com o CC a olhar por cima do ombro, a CNE aceitou os apuramentos municipais e distritais em todos os municípios, excepto em três. Mas nesses três, tanto a CNE como o CC fizeram alterações. Em todos eles, a CNE aumentou o número de votantes.

Em **Quelimane**, a CNE encontrou mais 1,533 votos e acrescentou 221 ao MDM e 1312 à Renamo, com a Frelimo a continuar a ser a vencedora. No entanto, o CC transferiu 2,622 votos da Frelimo para a Renamo, dando à Renamo o presidente do município. Mas esta votação foi menor do que a registada na contagem paralela.

Em **Vilankulo**, a CDE (Comissão Distrital de Eleições) disse que a Frelimo tinha ganho por 34 votos. A CNE encontrou mais de 1000 eleitores adicionais, que elevaram a taxa de participação de 57% para 60%, com todos a votarem na Frelimo. E 191 votos da Renamo foram redistribuídos pela Frelimo e MDM, e a maioria da Frelimo saltou de 34 para 1282. Mas o CC transferiu 942 votos da Frelimo para a Renamo, que assim ganhou.

Na **Matola Rio**, a Comissão Distrital de Eleições (CDE) disse que havia 29.604 votos na urna, mas que havia 30.908 votos - 29.262 votos para candidatos e 1.226 em branco e nulos. Assim, a CNE adicionou 1314 votos aos que votaram, mantendo a Frelimo como vencedora. O CC devolveu 455 votos roubados à Renamo, mas isso não alterou a vitória da Frelimo.

O que é surpreendente é o facto de tanto a CNE como o CC alterarem os números dos votos de forma totalmente secreta e sem qualquer justificação ou explicação.

O CC convocou uma eleição inteiramente nova em **Marromeu**, e repetiu o escrutínio em 3 assembleias de voto em **Milange**, 13 assembleias de voto no **Gurué**, e 18 em **Nacala Porto**. O Conselho Constitucional não reviu o seu próprio acórdão, o qual continha erros nos números das assembleias de voto onde a votação deveria ser repetida. No caso de Nacala Porto, uma mesa de voto foi listada três vezes. (CIP Eleições 190)

Os observadores encontraram enchimento de urnas e anulação de votos em 7 das 13 assembleias de voto do Gurué, mas o CC nomeou a Frelimo como vencedora.

Marromeu foi palco de fraudes nas primeiras cinco eleições autárquicas (CIP Eleições 187). A repetição das eleições em Marromeu foi ainda pior do que a anulação da eleição original. O relatório de observação do Mais Integridade (13 de Dezembro de 2023) também fornece um bom resumo do que se passou noutros locais:

“A repetição das eleições no município de Marromeu foi marcada por graves irregularidades, que não permitem, a nenhuma instituição, declarar, com qualquer credibilidade e certeza, qual foi a lista vencedora. As irregularidades incluíram interrupção da contagem de votos, em muitas mesas, para os respectivos presidentes realizarem ‘consultas’ entre si e com representantes do partido Frelimo antes de concluírem o processo e

preencherem os editais; a saída de presidentes de várias mesas com os editais sem os afixarem; o excessivo número de votos nulos que é maior do que a diferença de votos entre as duas listas mais votadas, entre outros, que colocam em causa a integridade, transparência e a credibilidade do processo.”

Apesar da falta de credibilidade da segunda volta, o CC, sem qualquer explicação, deu a vitória à Frelimo.

Houve manifestações da Renamo após as eleições, e a polícia matou a tiro pelo menos 11 pessoas durante os protestos em quatro municípios.

A mudança em 2023 foi o facto de já não haver qualquer pretensão de que as eleições fossem livres e justas, ou que o voto fizesse a diferença. O processo foi controlado do princípio ao fim - desde a manipulação aberta do recenseamento por parte da Frelimo até à distribuição de municípios pela CNE e pelo CC, independentemente dos votos. Actuar perante a esmagadora documentação de resultados alternativos significava que a Frelimo queria exhibir o seu poder.

Uma mudança no Tribunal Constitucional

As eleições de 2023 confirmaram uma mudança importante no Tribunal Constitucional. É o mais alto tribunal eleitoral, não há recurso contra as suas decisões e não publica relatórios pormenorizados que expliquem as suas decisões.

No seu acórdão sobre as eleições nacionais de 2014, o TC sublinhou uma posição activista flexível. (Acórdão no 21/CC/2014, de 29 de Dezembro). Afirmou que “o Conselho Constitucional não se limita, nos termos da lei, ao exame da documentação submetida pela CNE, porquanto tal acto de julgamento pressupõe a verificação da regularidade dos actos praticados em todas as fases do processo eleitoral, a fim de formular, objetiva e conscienciosamente o juízo quanto à liberdade, justeza e transparência das eleições. Para tanto, o Conselho Constitucional toma igualmente em consideração informações provenientes de outras fontes legalmente admitidas, nomeadamente: (i) recursos do contencioso eleitoral, mesmo que rejeitados por procedência de questões prévias; (ii) relatórios de observadores nacionais e estrangeiros; e (iii) informações veiculadas pelos órgãos de comunicação social.”

A rejeição, primeiro pelos tribunais distritais e depois pelo CC, de quase todos os recursos mostra que as leis aprovadas pela maioria da Frelimo no parlamento criam obstáculos burocráticos que são quase impossíveis de ultrapassar. A reiteração, em 2014, de que “para formular objectiva e conscienciosamente um julgamento”, deve ser considerado outro material. Isto reafirma a decisão sobre o Gurué no início do ano, em que o recurso formal não cumpriu as condições burocráticas, mas a decisão do CC de investigar mais, foi claramente influenciada pelas provas apresentadas, apoiadas por observadores e relatórios de imprensa.

O CC inverteu agora claramente a sua posição. Nem sequer considerou as provas da Renamo de que tinha ganho as eleições autárquicas de 2023, em Maputo e Matola. Essas provas consistiam em caixas com mais de 1600 editais emitidos pelas assembleias de voto, bem como provas claras de editais falsificados submetidos pelas comissões distritais de eleições.

Os juízes do Conselho Constitucional são nomeados pelos partidos no parlamento, com cinco juízes nomeados pela Frelimo e dois pela Renamo. Cada vez mais, as decisões do CC são divididas por motivos políticos. A decisão de rejeitar o recurso da Renamo sobre o escândalo de Marromeu em 2023 foi de 5-2, e Albino Nhacassa e Manuel Franque, os dois juízes nomeados pela Renamo, emitiram uma irada opinião dissidente: (Acórdão n.º 49/CC/2023, de 2 de Dezembro)

“Enfatiza-se que o problema tem origem nos órgãos de gestão eleitoral, concretamente no STAE (Secretariado Técnico de Administração Eleitoral) e na CNE (Comissão Nacional de Eleições), pois é o STAE que executa todas as operações eleitorais, desde a contagem dos votos ao cálculo dos mandatos, passando pela elaboração

das actas e editais, momento privilegiado para adulterar os resultados eleitorais.

O sistema eleitoral em vigor não consegue sancionar, atempadamente, todos os ilícitos eleitorais cometidos dolosamente. Os autores, sabendo que ficarão impunes, favorecem determinado concorrente, revelando terem corporizado um padrão de comportamento que, em nada abona a justiça e a transparência das eleições.”

Esta opinião divergente sublinha a recente mudança. O STAE pode fazer tudo o que quiser, incluindo adulterar os resultados, e os membros e funcionários da Frelimo sabem que são livres de cometer crimes eleitorais sem qualquer punição.

Conclusão

Em 1999, o STAE simplesmente alterou os resultados para impedir a eleição de Afonso Dhlakama, da Renamo, como presidente. Em 2023, o Conselho Constitucional recusou-se simplesmente a analisar as provas e impediu a eleição dos presidentes de município da Renamo em Maputo e Matola. Protegida por um secretismo total, que não é aceitável em democracias eleitorais normais, a Frelimo tem sido capaz de usar o sistema eleitoral para manter o poder, ao mesmo tempo que convence os moçambicanos e a comunidade internacional de que o voto pode trazer mudanças e que as eleições foram, pelo menos, aproximadamente livres e justas. Este relatório mostra que uma imprensa livre, a observação e a procura de números expuseram fraudes substanciais ao longo dos anos. Mas o clima está a mudar.

A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), após as eleições de 2023, apontou para “um descrédito total dos moçambicanos relativamente aos Órgãos de Administração Eleitoral, com destaque para a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e para o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), sucedendo o mesmo para com os tribunais judiciais distritais enquanto tribunais eleitorais de primeira instância no decurso dos processos eleitorais, [e] o Conselho Constitucional”

Existem “dúvidas sérias e fundadas sobre a liberdade e a justiça deste processo e dos resultados anunciados”. Acrescenta que “o número, por demais elevado, de irregularidades apontadas ao processo eleitoral ... passam uma mensagem de que o crime e a manipulação compensam em Moçambique”.¹⁸ O facto de os advogados se pronunciarem com tanta veemência é uma afirmação de mudanças no processo eleitoral.

Houve três fases de fraude eleitoral orquestrada. A primeira fase foi em 1999, quando a Frelimo temia que Chissano pudesse perder, pelo que havia equipas informáticas em várias províncias, mas a sua derrota apanhou de surpresa o partido no poder. Parece não ter havido planos e a alteração dos resultados foi precipitada e descuidada, apenas parcialmente encoberta pela não publicação dos resultados completos. Mas só foi confirmada cinco anos mais tarde, pelo antigo Presidente dos EUA e observador, Jimmy Carter.

A segunda fase, ao longo dos 15 anos seguintes, consistiu em desenvolver o enchimento de urnas, a invalidação dos boletins de voto da oposição e a simples alteração dos resultados, de formas que foram encobertas por um secretismo crescente. Houve ainda uma tentativa bem sucedida de convencer os moçambicanos de que as eleições eram, na sua maioria, livres e justas e que o voto podia fazer a diferença. Isto foi sublinhado pelo facto de se ter permitido a vitória em algumas cidades, controladas pela oposição, nomeadamente a Beira e Quelimane, longe da capital. Os relatórios de observação internacional, por exemplo da UE, tornaram-se mais agressivos, mas foram ignorados pelos doadores e financiadores que se aproximaram da Frelimo - em parte devido às descobertas de recursos naturais.

A terceira fase começou com as eleições autárquicas de 2018, altura em que o roubo eleitoral foi ostentado em vez de escondido. Um dos primeiros exemplos foi a humilhação pública do presidente Nyusi ao chefe do instituto de estatística, em 2019, por se ter recusado a alterar os dados do recenseamento para encobrir os eleitores fantasma de Gaza. Não só não houve qualquer tentativa de esconder a fraude, como foi dito aos funcionários públicos superiores que tinham de cooperar ou perderiam o emprego. O assassinato, à luz do dia, de um coordenador de observadores, combinado com a recusa de emitir credenciais de observador, foram igualmente demonstrações de poder. E houve mais de meio milhão de votos fraudulentos. A colaboração entre

a CNE e o CC para alterar secretamente os resultados, por duas vezes, demonstrou uma nova proximidade política. Não só não houve qualquer tentativa de encobrimento, como não houve restrições à imprensa em geral, nem ao CIP e ao BSPP em particular. Tornou-se evidente que, numa inversão das atitudes do passado, a Frelimo estava satisfeita com a publicidade que mostrava o seu poder.

Este facto foi ainda mais evidente nas eleições de 2023. Houve uma orquestração muito mais centralizada, com poucas tentativas de a manter secreta. No recenseamento, o óbvio recenseamento nocturno e o transporte de pessoas de fora do município em autocarros municipais, bem como o grupo de WhatsApp na Beira, parecem uma ostentação de poder. O controlo da Frelimo sobre os membros das assembleias de voto, com um livro de todos os membros das assembleias de voto na Matola, foi intencionalmente provocatório. Mais uma vez, não houve restrições à imprensa, ao CIP ou ao CIP Eleições - esta era a publicidade que a Frelimo queria. E o passo final e mais público foi a CNE e o CC assegurarem que a Renamo não ganhasse em Maputo e Matola, apesar da evidência esmagadora de que tinha a maioria dos votos. Enquanto em 1999 isto tinha sido escondido, agora foi muito público.

A mudança é importante. Durante 15 anos, a Frelimo quis que os moçambicanos e as pessoas de fora acreditassem que se tratava de uma democracia eleitoral ou, pelo menos, de um Estado unipartidário eleito. Desde 2018, a mensagem tem sido muito diferente. Moçambique é uma autocracia eleitoral.¹⁹ As eleições são apenas para espetáculo; não se espera que os votos façam qualquer diferença. A Frelimo quer que toda a gente saiba que tem o poder total.

Endnotes

1 As referências ao Boletim do Processo Político de Moçambique no texto tomam a forma de (BSPP 15) referindo-se a edições específicas do Boletim, que estão disponíveis em inglês e português. Para a maioria das eleições, houve também boletins eleitorais curtos frequentes, referenciados no formato BSPP 2013LE 15 para as eleições locais e MPPB 2014NE 15 para as eleições nacionais, em inglês e alguns em português. Alguns têm hiperligações Bit.ly que são indicadas abaixo. (BSPP 2013LE 15 = BSPP para as eleições autárquicas de 2013, número 15) Os resultados pormenorizados da maioria das eleições estão disponíveis em <http://bit.ly/MozElData>.

2 Centro Carter, Election Obligations & Standards Database, <https://eos.cartercenter.org/> acessado em 26 de janeiro de 2024.

3 Em 10 das 11 províncias, o candidato presidencial da Frelimo, Armando Guebuza, obteve aproximadamente a mesma votação que Joaquim Chissano em 1999. Mas Tete foi diferente. Em 1999, Chissano obteve 128.000 votos, enquanto em 2004 Guebuza obteve 235.000 - um salto de mais de 100.000 votos. Da mesma forma, os votos parlamentares para a Frelimo aumentaram em 95.000.

4 Em 10 das 11 províncias, o candidato presidencial da Frelimo, Armando Guebuza, obteve aproximadamente a mesma votação que Joaquim Chissano em 1999. Mas Tete foi diferente. Em 1999, Chissano obteve 128.000 votos, enquanto em 2004 Guebuza obteve 235.000 - um salto de mais de 100.000 votos. Da mesma forma, os votos parlamentares para a Frelimo aumentaram em 95.000.

5 O Conselho Constitucional tinha um portal na internet que foi retirado do ar durante o período eleitoral de 2023. Um novo portal <https://cconstitucional.org.mz/> tem, no momento em que escrevemos, documentos apenas a partir de 2023. Existe um portal na internet de arquivo <http://167.71.131.195/> com decisões mais antigas.

6 A folha de resultados oficial da CNE/STAE, mesa-a-mesa (<https://bit.ly/Nacala-2009-runoff>), apresenta os resultados antes de a CNE ter reatribuído os boletins de voto que tinham sido considerados inválidos, mas que a CNE considerou válidos. O CC (Acórdão no 05/CC/2009, de 30 de Março) relata que a CNE atribuiu subsequentemente 464 nulos ao candidato da Renamo e 152 ao candidato da Frelimo, mas não há nenhum registo público disto, nem é possível saber de que assembleias de voto vieram os nulos. Usando a folha original da CNE/STAE, podemos estimar os votos em excesso - usados para encher as urnas (1681), os nulos estragados como citado pela CNE (1402), e os votos para a Renamo colocados nos montes de votos em branco (336), que juntos perfazem 3419 boletins, 7.3% do total de votos. Esta percentagem é tão elevada que sugere que o vencedor efetivo não pode ser determinado.

7 A nível nacional, isto significa que os resultados são tabulados a nível da cidade e do distrito com base nos editais das mesas de voto. Essas somas são adicionadas a nível provincial, e estas são adicionadas a nível nacional pela CNE. Quando os nulos foram verificados ao nível da CNE, os que foram declarados válidos foram adicionados pela CNE.

8 O CC disse que o MDM recorreu contra o anúncio dos resultados da Comissão Nacional de Eleições de 4 de Dezembro, mas deveria ter recorrido contra a rejeição pela CNE, em 28 de Novembro, do protesto anterior do MDM. (Acórdão no 3/CC/2014 de 21 de Janeiro) A CNE também rejeitou o protesto do MDM porque este deveria ter apresentado a sua queixa à Comissão Distrital de Eleições de Gurué até 24 de Novembro, mas só o fez a 27 de Novembro.

9 Existem 250 assentos na AR, dos quais 2 são para a diáspora, 248 divididos entre as províncias de acordo com os eleitores registados. A dimensão das assembleias provinciais é determinada pelo número de eleitores recenseados. Os círculos eleitorais são o distrito, mais um círculo eleitoral provincial com 15% dos eleitores, e o governador eleito é o cabeça da lista provincial com mais votos.

10 O resultado da CDE foi de 9579 votos para a Frelimo e 9363 para a Renamo. A contagem provisória nacional do STAE, que falhou apenas uma mesa de voto, deu 8480 votos para a Frelimo e 9186 para a Renamo. A Frelimo ganhou 1099 votos na única mesa de voto extra, mas tinha um máximo de 800 eleitores.

11 Eleições Autárquicas de 2018 do BSPP, Relatório Especial 2, 12 de Novembro de 2018, <http://bit.ly/LocElGurue>

12 Nas 29 assembleias de voto onde a contagem foi concluída em público, a Renamo estava à frente por 7406 votos (55%), contra 4457 (34%) para a Frelimo. Nas 8 assembleias de voto da repetição do escrutínio de 22 de Novembro, a Comissão Distrital de Eleições (CDE) afirma que houve 87% de participação, com 75% de votos para a Frelimo. Uma afluência tão elevada exigiria filas durante todo o dia, mas na maioria das 8 assembleias de voto não havia filas - apenas os eleitores “fantasmas” que não podem ser vistos. Os observadores disseram que nas 8 mesas de voto a afluência às urnas foi de 48%, votando apenas 30% para a Frelimo.

13 Mozambique News Reports and Clipings 464 - 29 de Agosto de 2019

14 Gaza foi a maior e mais pública questão, com 450.724 eleitores “fantasmas”, o que representou 3,4% de todo o recenseamento nacional. Os fantasmas teriam 650 das próprias mesas de voto em Gaza, e os observadores notaram mesas de voto onde ninguém votou, excepto os funcionários. Devido a uma grande abstenção, estimamos que 162.000 fantasmas votaram em Gaza e votaram em Nyusi. Cabo Delgado também teve um registo inflacionado, o que resultou em 35.000 votos extra para Nyusi. A diáspora também tem direito a voto, mas não é abrangida pelo censo nacional; o STAE estimou que o recenseamento eleitoral seria de 115.000, mas acabou por ser de 213.000, sendo os extras fantasmas. Estimamos que 62.000 fantasmas votaram em Nyusi.

15 O enchimento das urnas inclui alguns boletins de voto físicos extra, mas o aumento dos votos para Nyusi é feito principalmente através da introdução de números mais elevados nos editais. Mais de 1500 assembleias de voto (7,5% do total) têm uma afluência às urnas superior a 75% e votos elevados para Nyusi. Consideramos que estas são urnas cheias ilegalmente e estimamos que contêm 90.000 votos extra para Nyusi. A CNE reportou que mais 58.000 pessoas votaram para presidente do que para o parlamento (AR), mas nenhum observador reportou eleitores a colocarem um boletim de voto na urna presidencial nem na urna parlamentar. Assumimos que se trata de votos extra ilegais e estimamos que pelo menos 148.000 boletins de voto foram preenchidos para Nyusi. Os boletins de voto são retirados à oposição de duas formas. Uma é os presidentes que estão a fazer a contagem declararem os votos da oposição como sendo em branco, e a outra é colocar uma marca extra de caneta ou tinta indelével nos boletins de voto da oposição para os tornar nulos. A única forma de fazer uma estimativa é procurar as assembleias de voto com um elevado número de votos em branco e/ou nulos. Estima-se que 110.000 votos foram retirados à oposição desta forma.

16 As três versões do Acórdão n.º 25/CC/2019 de 23 de Dezembro encontram-se em <https://bit.ly/CCAc25-Orig>, <https://bit.ly/CCAc25-Corr-1> e <https://bit.ly/CCAc25-Corr-2>.

17 O CIP Eleições está disponível em português em <https://www.cipeleicoes.org/> e em inglês em <https://bit.ly/Moz-Elections>

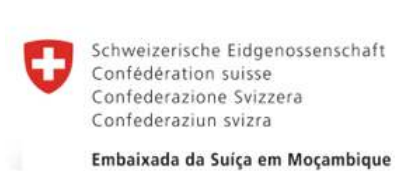
18 Existem três declarações sobre as eleições do Bastonário (Presidente) da OAM, Carlos Martins, datadas de 19 e 27 de Outubro e 1 de Dezembro, em português em <https://oam.org.mz/publicacoes/noticias/>

19 V-Dem define “autocracia eleitoral” como significando que “existem eleições multipartidárias para o executivo [mas há] níveis insuficientes de requisitos fundamentais como a liberdade de expressão e associação, e eleições livres e justas”. O V-Dem chamou aos vizinhos de Moçambique, Zimbabue e Tanzania, “autocracias eleitorais”, mas atribui ao Malawi, Zâmbia e África do Sul o estatuto mais elevado de “democracias eleitorais”. V-Dem Democracy Report 2023. <https://v-dem.net/> O Instituto V-Dem tem sede em Gotemburgo, na Suécia.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

